

**Nº 162 - DOU – 25/08/22 - Seção 1 – p.265**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GM/MS nº 1.754, de 14 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 134, seção 1, página 97;

Onde se lê:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.";

Leia-se:

"Art. 2º Ficam ripristinados:

I - os arts. 16 a 28 do Anexo XVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

II - os Anexos 3 e 4 do Anexo XVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 2017; e

III - a Portaria GM/MS nº 95, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".